



## **PORTARIA Nº 119/2002**

**ALTERA** o Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **APARECIDA MENDES TAROCCO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

1. **ALTERAR** o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), nos termos do Processo nº 296/2002, concedido a servidora **APARECIDA MENDES TAROCCO**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.437.658-0/SSP-PR, nomeada em 01.06.1991, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes – Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base na seção IV, artigo 16, parágrafo único da Lei Complementar 064/1999, a contar de 02 de fevereiro de 2002.

2. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 348, de 20 de agosto de 1997.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 12 de abril de 2002.



**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal



**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração

ARQUIVO DE DOCUMENTOS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 19 / 4 / 20 02  
DE Nº 8160  
UMUARAMA, 19 / 4 / 20 02  
Ellen Paula Neves.  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO